



PORTARIA Nº 287 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O Diretor de Administração de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magistério Reitor e considerando o disposto no artigo 103, da Lei nº 8.112/90 e ainda o constante no processo nº 23411.003020/2015-91, resolve:

Averbar a partir de 07/12/2015, em favor de DANIEL CASAGRANDE, matrícula 2192605, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço:

I – Prestados às empresas privadas: Gelre Trabalho Temporário S/A, 66 (sessenta e seis) dias no período de 01/12/1999 a 04/02/2000; Banco Bradesco S/A., 2.554 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro) dias no período de 10/05/2000 a 07/05/2007; Banco Santander (Brasil) S.A, 1.733 (mil, setecentos e trinta e três) dias no período de 03/09/2007 a 31/05/2012; perfazendo um total de 4.345 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco) dias, ou sejam: 11 anos e 11 meses.

II – Municipal, prestado à Pinhais Previdência - Município de Pinhais/PR, período 07/11/2013 a 30/01/2015 no total de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, ou seja: 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 25(vinte e cinco) dias.

Marcos Maia  
Diretor de Administração de Pessoas

